



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 34/2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de
Cooperação para oferta de uma turma de
mestrado do PPGAIS,

=====

O Magnífico Reitor, Professor Doutor Fábio
Dal-Soto, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Universidade de
Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto de Cooperação a ser estabelecido entre a Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ), a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai das Missões (URI CAMPUS ERECHIM), e a Unibalsas Educacional Ltda. (UNIBALSAS), sediada em Balsas/MA, por intermédio das suas respectivas entidades mantenedoras, visando a oferta de uma turma de mestrado para cursar o Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS), no formato Minter, com oferta inicial de 25 (vinte e cinco) vagas e previsão de início das atividades para o mês de agosto de 2024.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz
Alta, aos dezoito dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e três.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 18 de outubro de 2023.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 - E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 – Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

